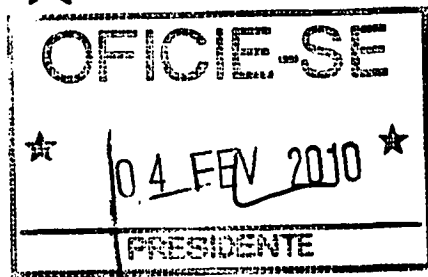




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

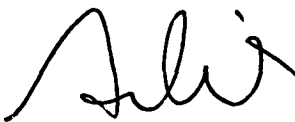


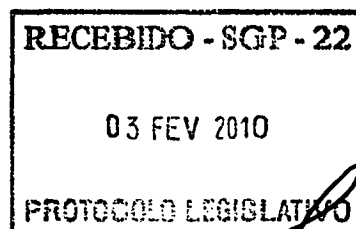
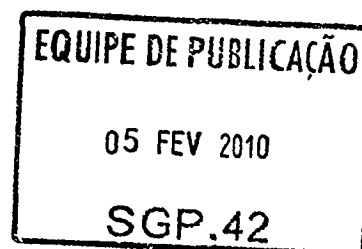
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00016/2010

REQUEIRO, a douta mesa, na pessoa de seu presidente Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que nos termos regimentais, seja oficiado a SPTuris, na pessoa do seu presidente Sr. Caio Luiz de Carvalho para que encaminhe a esta 46º GV cópia na íntegra de processo, contrato e demais documentos que tramitam na respectiva companhia acerca da instalação do espaço **BAR BRAHMA** no sambódromo no evento carnavalesco de 2010, especificando, contudo, valores e capacidade de atendimento autorizada para o local.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2010.


ADILSON AMADEU
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

RDS 0016/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Empresa de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo -
SPTuris solicitando que, no prazo de lei, encaminhe cópia integral do
processo, contrato e demais documentos que tramitam na empresa acerca
da instalação do espaço denominado Bar Brahma no Sambódromo,
durante o evento carnavalesco de 2010, especificando valores e
capacidade de atendimento autorizada para o local. Sala das Sessões, 04
de fevereiro de 2010. (a) **ADILSON AMADEU**. OFICIE-SE, 04-02-2010.

(a) Celso Jatene." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar , extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 08 de fevereiro de 2010. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar .

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 367/2010

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 16/2010, de
iniciativa do Vereador Adilson Amadeu.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Caio Luiz de Carvalho,
Mui Digno Diretor-Presidente da Empresa de Turismo e Eventos da Cidade
de São Paulo – SPTURIS.

JCSS/wdg.

São Paulo, 04 de março de 2010.

OFÍCIO/DPR-G/029/10

15 - DOCREC
15- 01149/2010

Ref.: Resposta ao Ofício SGP-23 nº.
367/2010.

A **SÃO PAULO TURISMO S/A**, com sede na Avenida Olavo Fontoura, n.º 1.209, Parque Anhembi – Santana, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.002.886/0001-60, por seu Chefe de Gabinete infra-assinado, **ANTONIO CARLOS CARNEIRO**, em resposta ao Ofício acima referenciado, **vem prestar esclarecimentos acerca do Camarote do Bar Brahma, exaradas com base nas informações fornecidas pela Diretoria de Ações Estratégicas da SPTURIS. Seguem, em anexo, cópia integral do respectivo processo e demais documentos pertinentes.**

A São Paulo Turismo, como proprietária do Anhembi Parque e no cumprimento de sua atividade-fim, publicou no Diário Oficial do Município sua intenção de comercializar o direito de uso de espaço do sambódromo durante o período de Carnaval para montagem de camarote corporativo, tendo aberto prazo apresentação de propostas comerciais.

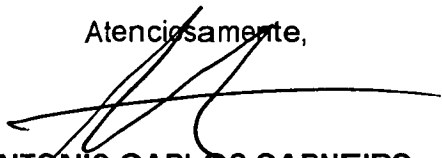
A Prointer Propaganda e Intermediação de Negócios Ltda. EPP foi a única empresa a apresentar proposta comercial, tendo a São Paulo Turismo celebrado com ela o Contrato de Cessão Temporária de Uso de Dependências e Equipamentos do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo – Sambódromo – do Parque Anhembi nº. 129/08.

Nos termos do mencionado contrato, a Prointer foi autorizada a utilizar o espaço para a montagem do Camarote Corporativo Bar Brahma, às suas expensas, desde que obedecidas as disposições legais pertinentes. Assim, competia à Prointer obter todas as licenças, alvarás e demais autorizações pertinentes, razão pela qual maiores esclarecimentos sobre o camarote deverão ser solicitados à Prointer.

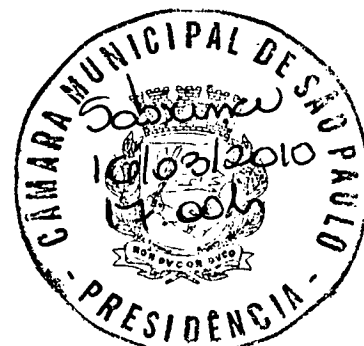
Não obstante, em cumprimento às disposições contratuais, a Prointer nos apresentou uma série de documentos, os quais seguem anexos, sendo que o CONTRU liberou a área para 2.700 pessoas, sendo quatrocentas no mezanino e 2.300 no térreo.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

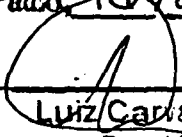

ANTONIO CARLOS CARNEIRO
Chefe de Gabinete da Presidência

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



A SGP-23
Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 16/03/10.


Luiz Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.814

DOCUMENTOS ANEXOS

- 1) CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 930/2008, REFERENTE À MONTAGEM DE CAMAROTE CORPORATIVO NO CARNAVAL 2010;
- 2) CÓPIA DO ALVARÁ DO CONTRU;
- 3) CÓPIA DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
- 4) CÓPIA DO ATESTADO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA LIVRE E MEZANINO;
- 5) CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS;
- 6) CÓPIA DO ATESTADO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL;
- 7) CÓPIA DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DE FLAMABILIDADE;
- 8) CÓPIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CREA, COMPROVANTE DE PAGAMENTO REFERENTE AOS ATESTADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS;
- 9) CÓPIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CREA, E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, REFERENTE AO PROJETO, CÁLCULO, EXECUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MEZANINO – BAR SP RESTAURANTE LTDA.;
- 10) CÓPIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CREA, E COMPROVANTE DE PAGAMENTO REFERENTE À VERIFICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DO MEZANINO - BAR SP RESTAURANTE LTDA.;
- 11) CÓPIA VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA METALIZA DO MEZANINO METÁLICO;
- 12) CÓPIA DO RELATÓRIO DE ENSAIO LONA DE PVC – FLAMABILIDADE VERTICAL, CREA E CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL;
- 13) CÓPIA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CREA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DUAS TENDAS, TOTALIZANDO 1.425 M².

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ADILSON AMADEU

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.367 / 2010 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TURISMO - SPTURIS

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00016 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01149 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 17/03/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO DPR-G/029/10

RESPOSTA

ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE AO CAMAROTE DO BAR
BRAHMA, EM ANEXO CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO E DEMAIS
DOCUMENTOS PERTINENTES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____